



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0000370-93.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade -
SAO
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 4 referente ao Edital do Pregão 90001/2024

INFORMAÇÃO 495/2024 - SELIC

A **COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA**, por intermédio de Carolina Guedes, enviou mensagem em 29/01/2024, às 12h08min, para o e-mail licitacoes@tre-se.jus.br, **recebida no mesmo dia**, a título de **pedido de esclarecimento**, nos termos do item **13.1** do Edital do Pregão Eletrônico **90001/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento, manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação e instalação, para os sistemas de alarme e manutenção (preventiva e corretiva) para os sistemas de segurança e vigilância eletrônica (CFTV - circuito fechado de televisão).**

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informação prestada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

1. PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e item 13.1 do Edital do Pregão 90001/2024.

2. ESCLARECIMENTO

Segue o questionamento da empresa e a resposta da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

Questionamento:

O item 4.1.8 menciona que: O serviço de monitoramento eletrônico obriga à(ao) CONTRATADA(O), através de sua central de monitoramento – a qual deverá estar instalada em escritório no município de Aracaju, estando em Sergipe – a receber informações dos sistemas instalados nos locais mencionados no item 1.2, via LINHA TELEFÔNICA, enviadas na forma de comunicação pelo padrão DTMF (Duplo Tom Multifrequencial), transmissão de código controlado por CRC, OU, através da REDE DE DADOS, mediante protocolo TCP/IP, que, identificando violação do sistema fora do horário de funcionamento desses

locais, adotará inicialmente os procedimentos de segurança padrão em operação do sistema, e posteriormente as orientações elaboradas e repassadas à empresa pela Gestão/Fiscalização da Contratação.

Entendemos que a central de monitoramento da empresa contratada receberá os eventos do sistema de alarme por meio de REDE DE DADOS (conhecida também por GPRS), uma vez que a central de alarme indicada no Edital é a AMT2018 E3G, da marca Intelbras e comunica por meio de REDE DE DADOS (GPRS), além do fato da empresa ser a atual prestadora de serviços no Tribunal e ter ciência de que as linhas telefônicas dos Cartórios Eleitorais não são compatíveis com a transmissão do sistema de alarme, sendo impossível transmitir ou receber qualquer evento por meio delas. Uma vez que a comunicação da central de alarme será por GPRS, entendemos também que o chip de dados instalado na central (localizada nos Cartórios) será fornecido pelo TRE – SE. Está correto o nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento:

Os chips de dados já estão instalados nas centrais, os quais pertencem ao TRE/SE, não havendo necessidade de posterior fornecimento.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos por conta do questionamento lançado pela pleiteante.

Aracaju, 30 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

WILLAMS VIEIRA AMORIM

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Pregoeira(o)**, em 30/01/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVAN KARINE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe de Seção**, em 30/01/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1487555** e o código CRC **93618310**.